



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059/2016, de 20 de junho de 2016.

Nomeia os membros para compor a Comissão Avaliadora do Concurso de Desenho para as turmas de Pré-Escolar, 1º Anos, 2º Anos e Concurso de Frase para as turmas dos 3º Anos, 4º Anos e 5º Anos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros para compor a Comissão Avaliadora do Concurso de Desenho para as turmas de Pré-Escolar, 1º Anos, 2º Anos e Concurso de Frase para as turmas dos 3º Anos, 4º Anos e 5º Anos com o tema: “Tocha Olímpica e/ou Jogos Olímpicos 2016.”

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Marlene Angonese Bortoluzi  
Neison Wolfart  
Luzia Bachin Vogt

**II – Representantes dos Gestores das Unidades da Educação Infantil – Etapa Creche:**

Cleide Pavanelo  
Caroline Hoffelder  
Hindianara Beling

**III – Representantes da Secretaria de Administração**

Marcia Simone Poli  
Caroline Pasquetti

**IV – Representantes da Secretaria de Esporte, Recreação, Cultura e Lazer**

Dalila Pereira da Silva  
Simone Fontana

**Art. 2º** A seleção dos desenhos e/ou Frases classificados pelas Unidades Escolares Municipais e enviados para a Secretaria Municipal de Educação será realizada mediante análise pela Comissão Avaliadora, com base nos seguintes critérios:



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

I - Categoria Desenho: o julgamento levará em conta a pertinência ao tema proposto pelo concurso, a originalidade e a criatividade do trabalho;

II - Categoria Frase: o julgamento levará em conta a pertinência ao tema proposto pelo concurso, a criatividade, a originalidade, a clareza no desenvolvimento das ideias e a coerência;

**Art. 3º** A Comissão Avaliadora se reunirá ordinariamente para a avaliação dos Desenhos e Frases enviadas pelas Escolas e CEMEI São Francisco de Assis, no dia 27 de junho de 2016.

**Art. 4º** O resultado final será publicado no dia 28 de junho de 2016.

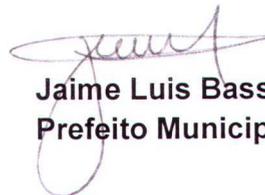
**Art. 5º** A premiação ocorrerá no dia 1º de julho de 2016, nas Unidades Escolares que obtiveram alunos classificados.

**Art. 6º** O Desenho e a Frase Classificada em 1º Lugar, além da premiação, irão compor uma faixa, que será exposta no Evento da Passagem da Tocha Olímpica no Município de Céu Azul, na data de 02 de julho de 2016.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de junho de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 20 / 6 / 2016  
Página: 1 e 2 educação 1360